

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo que seja efetivado o cumprimento de liminar judicial que determinou o pagamento imediato do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista

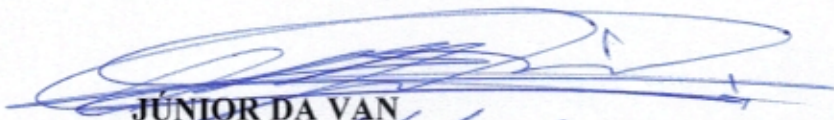
REQUERIMENTO Nº 360/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, solicitando ao Executivo que seja efetivado o cumprimento de liminar judicial que determinou o pagamento imediato do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista.

A Prefeita deve cumprir a decisão judicial, sob pena de responder por crime de responsabilidade, sendo que aguardamos o pagamento do piso salarial aos professores que exercem um papel de extrema importância na educação de nossa cidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de agosto de 2023


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR-PSDB

Deliver
Carlos Gomes
24/08/2023



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

08/08/23


funcionária